
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº190-PMP, DE 23 DE MAIO DE 2023**PORTARIA Nº190-PMP, DE 23 DE MAIO DE 2023**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, a CI Nº 0199/2023, oriundos da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Lazer E Juventude do município de Paudalho, a saber:

Nome	Cargo	CPF.
SEVERINO JOAQUIN DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	511.253.404-44

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 23 de maio de 2023.

VALQUIRIA MARINHO DE BARROS

Secretária Municipal De Cultura, Turismo, Lazer E Juventude

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:7BBD6ECE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2023. Edição 3414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>